

PORTARIA Nº 166/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SEFAZ-PRO-2024/09562.01
SIGADOC

Termo de Contrato de 62/2024/SAAF/SEFAZ

Contratada LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA

Objeto Locação do software Galera.App, antigo sistema GCA - Gestão de Competências AncoraRh, com hospedagem em nuvem, com suporte técnico e atualizações do sistema, utilizado para o suporte nas etapas do modelo de gestão de pessoas com foco em competências adotado na SEFAZ - MT.

Valor Estimado R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais).

Gestor Ingrid Zattar Ribeiro Catelan, Matrícula: 114721

Gestor Substituto Marcelo Severino dos Santos, Matrícula: 94337

Fiscal Celio Jose Monteiro de Moraes, Matrícula: 81714

Fiscal Substituto Romeo Benedito Oliveira Lucialdo, Matrícula:48746

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA.CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá 12 de dezembro de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ee8883cf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar